

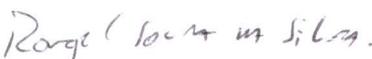
PORTARIA SAMA N.º 4.394 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Rangel Souza da Silva, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.203, de 04 de abril de 2024, Portaria n.º 11.824 de 1º de novembro de 2024, Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, afastamentos e licenças, conforme especificado:

R.E.	Nome	Cargo/Função	Período	Motivo
718	Agnaldo Aparecido Mendes	Auxiliar Administrativo	07/11/2024 a 13/11/2024	Licença médica tratamento saúde
718	Agnaldo Aparecido Mendes	Auxiliar Administrativo	21/11/2024 a 04/12/2024	Licença médica tratamento saúde
680	Carlos Alberto Bezerra	Auxiliar Administrativo	28/11/2024	Doação de Sangue
890	Edson de Oliveira Barbosa	Auxiliar Administrativo	22/11/2024 a 03/12/2024	Licença médica tratamento saúde
605	Frank Luciano S. Guimarães	Assistente Administrativo	28/11/2024 a 30/11/2024	Licença médica tratamento saúde
664	Jorge Gomes de Castro	Assistente Administrativo	02/11/2024 a 06/11/2024	Licença médica tratamento saúde
565	José Valmir Gomes	Encanador de Saneamento	29/11/2024	Doação de Sangue
679	Maria Valdirene de Sousa Silva	Assistente Administrativo	30/11/2024 a 07/12/2024	Licença Luto

Mauá, 10 de dezembro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público.
Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.



Avenida Washington Luiz, 2.923 – Vila Magini – Mauá – SP – 09390-140

PABX: 4514-0300

www.pmmsama.sp.gov.br

PORTARIA SAMA N.º 4.395 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Rangel Souza da Silva, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.203, de 04 de abril de 2024, Portaria n.º 11.824, de 1º de novembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 28/2023, **Resolve:**

Conceder Licença Prêmio em descanso, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23/12/2024, referente ao terceiro quinquênio adquirido em 27/04/2023, ao servidor efetivo Edson de Oliveira Barbosa, portador do DI/RG nº 41.858.082-0, RE 890, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, com base nos artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá), combinado com os artigos 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 09 de 06/12/2007.

Mauá, 10 de dezembro de 2024.

Rangel Souza da Silva

Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.

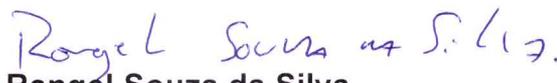


PORTARIA SAMA Nº 4.396 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Rangel Souza da Silva, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.203, de 04 de abril de 2024, Portaria n.º 11.824, de 1º de novembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 18/2024, **Resolve:**

Autorizar retorno, a partir de 12/12/2024, do servidor efetivo Edson de Oliveira Barbosa, Auxiliar Administrativo, Registro funcional 890, cedido para prestar serviços junto à Prefeitura de Município de Mauá, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens do cargo no qual é titular, conforme portaria SAMA nº 4.382 de 06/08/2024, de acordo com o art. 86, §2º, 'b', da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 12 de dezembro de 2024.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.

